



**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA**  
*Evolução e Transparência!*  
ADM 2023/2024



Portaria nº 013/2024

**PUBLICADO EM**

07 / 02 / 2024

*Adenilson José e Silva*  
Assinatura

O Presidente da Câmara Municipal de Jussara, no uso de suas atribuições legais.....

Considerando os feriados nacionais de Carnaval e quarta-feira de cinzas;

Considerando a necessidade de regularizar os feriados nacionais no âmbito local.

**RESOLVE:**

Artigo 1º – Conceder Ponto facultativo às atividades da Câmara Municipal de Jussara, nos dias 12 de fevereiro de 2024 (segunda-feira) e dia 14 de fevereiro de 2023 (quarta-feira), até as 13h, datas em que costumeiramente se comemora as festividades de carnaval e quarta-feira de cinzas.

Artigo 2º – O retorno das atividades administrativas e atendimento ao público ocorrerão normalmente a partir do dia 14 de fevereiro de 2024 (quarta-feira), a partir das 13h.

Artigo 3º – Publique-se e Registre e dê conhecimento.

Artigo 4º) – Este documento entrará em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA-GO, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. (07-02-2024).

*Adenilson José e Silva*  
\_\_\_\_\_  
**Adenilson José e Silva**  
-Presidente-